



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
GABINETE DA DIRETORIA GERAL  
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE  
Telefone: (81) 3194-9200

PROCESSO : 0039372-68.2019.6.17.8000  
INTERESSADO : SEÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO  
ASSUNTO : Inexigibilidade. Contratação de concessionária pública para fornecimento de água - Imóvel onde funciona a 31ª Zona Eleitoral – Amaraj

### DESPACHO

Ratifico a autorização do Diretor-Geral em substituição, nos termos do Despacho DG 79 1081875, no valor de R\$ 913,17 (novecentos e treze reais e dezessete centavos), sem prejuízo de juntada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa, e, constatando-se alguma irregularidade nas aludidas certidões deverão ser tomadas as providências cabíveis, conforme o Parecer 4 (1077515) da ASSDG.

À SOF para providências de estilo.

À SESAD para observância do referido Parecer da ASSDG.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES, Presidente**, em 16/01/2020, às 13:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1081969** e o código CRC **C83B61AF**.